



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2026**

**RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE
INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

A COMISSÃO GERAL torna público o Resultado Preliminar da 1ª Fase do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais nos cursos de graduação da UFAC para o 2º semestre letivo de 2026, regulado pelo Edital nº. 40/2026 - PROGRAD.

- 1** As inscrições analisadas constam no Anexo I desta publicação.
- 2** Não foram analisadas as inscrições de candidatos de modalidades subsequentes para as vagas que foram preenchidas pelas modalidades anteriores, as quais somente serão analisadas nas condições estabelecidas no item 5.2 do Edital nº. 40/2026 - PROGRAD.
- 3** Do Resultado Preliminar da 1ª Fase caberá recurso à Pró-Reitoria de Graduação no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação, através do link <http://sistemas2.ufac.br/residuais> na página de acompanhamento do candidato, **no período compreendido das 00h00min do dia 04 de setembro de 2026 a 23h59min do dia 06 de setembro de 2026**, observado o horário oficial do Acre.
- 4** A UFAC não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5** **Somente será aceito 1 (um) recurso por candidato**, independente da quantidade de itens indeferidos. Caso haja mais de um recurso, somente será analisado o último recurso enviado.
- 6** Por ocasião do recurso, será admitida a juntada de documentação para regularizar inscrição, conforme item 2.10 do Edital nº. 40/2026 – PROGRAD.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

7 A informação da necessidade de prova ou análise da média aritmética será publicada por ocasião do Resultado Final da 1ª Fase.

8 A utilização da média aritmética far-se-á quando o número de candidatos(as) for superior ao número de vagas ofertadas no curso, por período, até o limite de 30 (trinta) candidatos(as). A prova objetiva dar-se-á quando o número de candidatos(as) habilitados na primeira etapa for superior a 30 (trinta), por período, e versará sobre conteúdos programáticos definidos por Comissão especificamente designada para este fim.

9 O Resultado Final da 1ª Fase será publicado no dia **11 de setembro de 2026**, no sítio eletrônico da UFAC, no qual serão indicados os cursos para os quais haverá prova, a realização da análise do coeficiente de rendimento e os que terão vagas atribuídas automaticamente.

Rio Branco, Acre, 03 de setembro de 2026

DANILA TORRES DE ARAÚJO FRADE NOGUEIRA
Pró-Reitora de Graduação